



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

RESOLUÇÃO N.º 04/13-CSMP

O PRESIDENTE DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, *caput*, c/c o art. 4º, ambos da Lei n.º 11.372, de 28 de novembro de 2006;

CONSIDERANDO as eleições de que tratam o art. 130-A, § 1º, da Constituição Federal de 1988, criado pela Emenda Constitucional n.º 45/04;

CONSIDERANDO, ainda, o Edital de Inscrição n.º 002/13-PGJ, publicado no Diário Eletrônico do Ministério Público do Estado do Amazonas em 18.01.2013;

CONSIDERANDO o teor do art. 1º, § 3º, inciso I, da Resolução n.º 01/13-CSMP;

CONSIDERANDO a decisão do Colendo Conselho Superior do Ministério Público, à unanimidade dos presentes, em sessão extraordinária realizada em 1.º de fevereiro de 2013;

RESOLVE:

HOMOLOGAR, na forma insculpida pelo art. 1º, § 3º, inciso I, da Resolução n.º 01/13-CSMP, o registro de inscrição do único candidato a representante do Ministério Público do Estado do Amazonas junto ao Conselho Nacional do Ministério Público, para o biênio 2013/2015, na forma a seguir discriminada:

1. ALBERTO RODRIGUES DO NASCIMENTO JÚNIOR, Promotor de Justiça de Entrância Final;

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-se.

SALA DE REUNIÕES DO C. CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Manaus (Am.), 1.º de fevereiro de 2013.

JOSÉ HAMILTON SARAIVA DOS SANTOS

Presidente, por substituição legal

FLÁVIO FERREIRA LOPES

Membro

NICOLAU LIBÓRIO DOS SANTOS FILHO

Membro

MARIA JOSÉ DA SILVA NAZARÉ

Membro e Secretária

MARIA JOSÉ SILVA DE AQUINO

Membro

JOSÉ ROQUE NUNES MARQUES

Membro

RITA AUGUSTA DE VASCONCELLOS DIAS

Membros Suplente